

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 302/2006 de 21 de Março de 2006

O Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, que regulamenta os apoios a conceder pela Administração Regional ao funcionamento do Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores, prevê, entre as diversas medidas integradas no Mercado Social de Emprego, a criação de empresas de inserção.

Nos termos do referido diploma, são empresas de inserção as pessoas colectivas, de qualquer natureza, sem fins lucrativos, que desenvolvam políticas activas de emprego, tendo por fim a inserção ou reinserção sócio-profissional de desempregados, cuja baixa empregabilidade, os coloque em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

O estatuto de empresa de inserção é atribuído, a requerimento das entidades que reúnam aqueles requisitos, por despacho conjunto dos secretários regionais competentes em matéria de emprego e economia, ouvida a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego.

Assim, nos termos e para efeitos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, e obtido o parecer favorável da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, é reconhecido o estatuto de empresa de inserção às seguintes entidades:

- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, I.P.S.S., pessoa colectiva n.º 512 047 618, com sede na Rua da Igreja, n.º 100, freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada;
- Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, I.P.S.S., pessoa colectiva n.º 512 015 678, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, freguesia da Maia, concelho de Ribeira Grande;
- Cooperativa de Artesanato e Solidariedade Social Senhora da Paz, C.R.L., pessoa colectiva n.º 512 047 669, com sede na Rua Cónego Sena Freitas, n.º 16, freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo.

2 de Fevereiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.